CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1454/2025

29 A.C.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 09 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buraco na Rua Ludgard de Paula Cota, no bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se com diversos buracos em sua pavimentação, trazendo transtornos à mobilidade e oferecendo riscos de acidentes para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A execução da operação tapa-buraco é medida necessária para melhorar as condições de tráfego, preservar a segurança da população e garantir melhor qualidade na infraestrutura urbana.

Pedro Leopoldo, 15 de setembro de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador do Município de Pedro Leopoldo